

JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE

Venho por meio deste JUSTIFICAR que: a empresa contratada **51.221.948 CHARLES DE SOUZA PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **51.221.948/0001-08**, situada na **AREA RURAL DE ARACRUZ**, Nº S/n, **BAIRRO AREA RURAL DE ARACRUZ**, CEP: 29199-899 , Aracruz/ES doravante denominada **CONTRATADO**, representado pelo Sr. CHARLES DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, empresário, portadora do **CPF Nº 138.905.487-09** e do **RG Nº 3148439 SPTC/ES**, residente n **AREA RURAL DE ARACRUZ**, Nº S/n, **BAIRRO ÁREA RURAL DE ARACRUZ**, CEP: 29199-899 ,**Aracruz/ES** é o responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 00:90min. (noventa minutos), tendo como valor de **R\$3.000,00(três mil reais)**, tendo o valor previamente estabelecido pela municipalidade conforme Edital de Chamamento Público – Prata da Casa II – Processo N.º 7.836/2020, sendo este classificado como categoria (Banda), conforme habilitação publicada no DOM/ES - Edição n.º 2.117, do dia 08/10/2022, na pág. 207, a ser pago pela apresentação do **51.221.948 CHARLES DE SOUZA PEREIRA – GAROTÃO DO FORRÓ**, NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “**SÃO JOÃO DA ORLA, em BARRA DO SAHY - ARACRUZ- ES**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES.

Fica a cargo de o **CONTRATADO** arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

A vantagem da contratação se dá pelo município ter estipulado previamente o valor a ser pago e que as empresas/pessoas físicas interessadas se adequaram e aceitaram o proposto, tendo em vista que as contratações realizadas pelo município em forma de inexigibilidade têm valores superiores ao oferecido no chamamento público.

Com efeito, resta claro a vantagem e economicidade para a Administração Pública em contratar a pessoa jurídica com o preço registrado neste processo administrativo.

Aracruz, 18 de junho de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura

SEMTUR/





Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300039003800350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **18/06/2024 17:42**

Checksum: **329B16864913EB58272370BE5219A5E696CFE33257FADA071BFECA13C8E3F02D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.